PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2024

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E EDITORA SINGRAM LTDA.

Por este instrumento de aditivo ao contrato que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU**, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Av. Gen. Flores da Cunha, nº 449, Sinimbu, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Primavera, nº 7105, neste Município, CPF nº 172.720.250-34, adiante simplesmente denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **EDITORA SINGRAM LTDA.**, CNPJ: 73.273.153/0001-86, E-mail: direcao@tribunars.com Telefone: (51) 3708-1300, Representante Legal: Paulo José Dhiel. Endereço: Rua Bernardo Fuerstenau, 178, sala 01, Bairro Centro, Sinimbu/RS, doravante denominado CONTRATADA, regido e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem aditivar o contrato 144/2024, vinculado ao certame de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇO E ESPECIFICAÇÕES

O contrato nº 144/2024 tem por objeto a contratação de oito assinaturas anuais do Jornal TRIBUNA POPULAR, por período de 12 meses, na versão impressa para atender a demanda pedagógica das escolas da rede pública municipal, nas condições e quantidades definidas neste instrumento, conforme especificado a seguir:

Item	Descrição do produto	Quant. Assin. Anual	Valor unit. anual	Valor total
1	Assinatura anual do Jornal na versão impressa, inclusa a entrega do produto semanal nos endereços das escolas municipais ativas.	08	R$150,00	R$1.200,00

1.1. O presente Termo Aditivo **tem por objeto a renovação contratual, por igual período de 12 meses,** nos termos e limites permitidos em Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁSULAS DO CONTRATO Nº 144/2024

Todas as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e ficam mantidas em todos os seus termos, obrigando Contratada e Contratante.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato Nº 114/2024 em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que

produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, 09 outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Pela Contratante

EDITORA SINGRAM LTDA
Contratada

Fátima T. W. Bohnen
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº 015.978660-67

Nome:
CPF nº 920335550-20.